



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L. E. I. Nº 1.374/77 "

-REVOGA LEI QUE SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

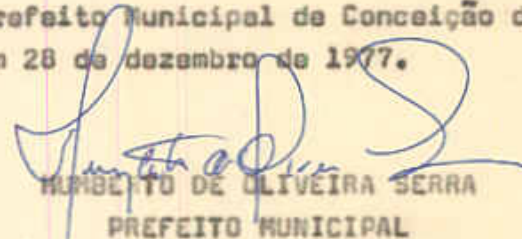
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu / sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei nº 1.349 de 27 de outubro de 1977.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 28 de dezembro de 1977.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 28 de dezembro de 1977.


JOÃO VELISSIMO MACHADO NETTO
CHEFE DE GABINETE